



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO  
PUBLICADO EM

05/11/2013  
*[Assinatura]*  
Ass. Recebedor

LEI MUNICIPAL Nº 884/2013

Pontão, RS, 05 de novembro de 2013.

Abre Crédito Especial, Suplementa aponta recursos e dá outras providências.

**NELSON JOSÉ GRASSELLI, Prefeito Municipal de Pontão(RS), no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Pontão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.**

**Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITO ESPECIAL e SUPLEMENTAR nas seguintes Dotações Orçamentárias:**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

0603 12 361 0086 2075 TRANSPORTE ESCOLAR UNIÃO E ESTADO  
3390 30 00 00 00 00 1070 – (54866.9) Material De Consumo .....R\$ 10.000,00  
3390 30 00 00 00 00 1031 – ( 54973.8) Material De Consumo ..... R\$ 5.000,00

0603 12 362 0093 2040 TRANSPORTE ESCOLAR E. Me  
3390 30 00 00 00 00 1031 – (55081.7)Material De Consumo ..... R\$ 5.000,00

**SECRETARIA OBRAS**

0701 04 122 0021 2168 – AQUISIÇÃO EQ. MAQ C/ALIEN.  
4490 52 00 00 00 00 1106 –(55311.5) Equipamentos e mat. Permanente .....R\$ 2.750,00  
4490 52 00 00 00 00 1106 –(55311.5) Equipamentos e mat. Permanente .....R\$ 65.930,00

**SECRETARIA SAUDE**

0801 10 301 1003 1019 – EQUIPAMENTOS P/ SAUDE  
4490 52 00 00 00 00 1104 –(14759.1) Equipamentos e mat. Permanente .....R\$ 7.900,00

**0802 10 301 1003 2054 – PAB FIXO**

3390 13 00 00 00 00 4510 – (54842.1) Obrigações Patronais .....R\$ 12.000,00  
3390 30 00 00 00 00 4510 – (17336.3) Material De Consumo ..... R\$ 7.733,06  
3390 39 00 00 00 00 4510 – (17444.0) Outros serviços de Terceiros PJ..... R\$ 10.000,00

**0802 10 305 0071 2070 – SAUDE BUCAL PAB**

3390 11 00 00 00 00 4540 – (55385.9) Vencimentos e vantagens .....R\$ 25.560,00  
3390 13 00 00 00 00 4540 – (55441.3) Obrigações Patronais..... R\$ 7.000,00

*[Assinatura]*



# Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO

**Art. 2º** Servirá de Recursos Financeiros para a ABERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL ACIMA, os Seguintes:

### **POR REDUÇÃO :**

#### **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

00603 12 361 0086 2075 TRANSPORTE ESCOLAR UNIÃO E ESTADO

3390 39 00 00 00 00 1070 (7492.6) – Outros Serviços de Terceiros PJ ..... R\$ 10.000,00

3390 39 00 00 00 00 1031(7491.8) – Outros Serviços de Terceiros PJ ..... R\$ 5.000,00

0603 12 362 0093 2040 TRANSPORTE ESCOLAR E. Me

3390 39 00 00 00 00 1031(8013.6) – Outros Serviços de Terceiros PJ ..... R\$ 5.000,00

#### **SECRETARIA SAUDE**

3190 34 00 00 00 00 4540 (18057.2) – Outros Despesas Pessoa contrato ter..... R\$ 32.560,00

### **POR EXESSO :**

#### **SECRETARIA OBRAS**

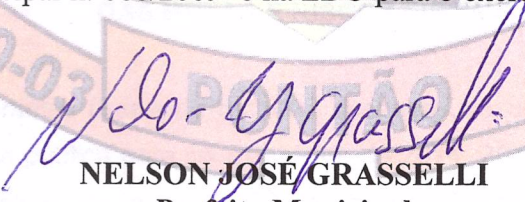
(Vínculo 11061) servirá de recurso o superávit financeiro do Orçamento de 2012, conforme saldo nesta data na conta corrente nº 2596-40 ag . 1109 do Bco do Bansisul . no valor de R\$ 2.750,00 e por EXESSO DE ARRECADAÇÃO o valor de R\$ 65.930,00.

#### **SECRETARIA SAUDE**

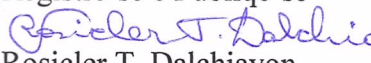
(Vínculo 1104) servirá de recurso O EXESSO DE ARRECADAÇÃO , conforme saldo nesta data na conta corrente nº 2597-20 ag . 1109 do Bco do Bansisul . no valor de R\$ 7.900,00.

(Vínculo 4510) servirá de recurso O EXESSO DE ARRECADAÇÃO , conforme saldo nesta data na conta corrente nº 66.24006.9 ag . 1593 da CAIXA ECO. FEDERAL . no valor de R\$ 29.733,06

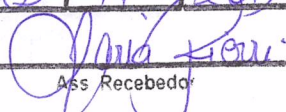
**Art. 3.º** O Presente Projeto e Atividade, fica automaticamente incluso no Plano Plurianual de Investimentos, Lei Municipal n. 668/2009 e na LDO para o exercício de 2013, Lei Municipal nº 829/2012.

  
**NELSON JOSÉ GRASSELLI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
Rosicler T. Dalchiavon  
Secretaria De Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO  
PUBLICADO EM

05 / 11 / 2013  
  
Ass. Recebedor